



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**PUBLICADO NO DOM N.º 10  
DE 03/02/2009**

**DECRETO N.º 396**

*Substitui membro do Conselho da Cidade de Curitiba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Lei Federal n.º 10.257/2001, Lei n.º 12.579/2007, Decreto n.º 108/2008 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 41/2009 - IPPUC,

**DECRETA:**

Art.1.º Fica nomeado para compor o Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, na qualidade de membro suplente RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA BINDO, em substituição a SUSANA LINS AFFONSO DA COSTA, como representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.

Art.2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 3 de fevereiro de 2009.

  
Carlos Alberto Richa  
Prefeito Municipal

  
Rui Kiyoshi Hara  
Secretário do Governo Municipal